



PORTARIA Nº 106/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 049/2020, de 16 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 40.340-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de março.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor **JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 40.333-3, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no mês de março.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **ÊNIO OLIVEIRA AMARAL**, Matrícula Funcional nº 90.873-9, titular do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, no mês de março.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20/03/2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 59420-x